



## **PORTARIA Nº 123/2021, DE 01 DE AGOSTO DE 2021.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO-PA**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 103 e seus §§ 1º ao 5º, da Lei Municipal nº 130/2005, de 28/10/2005.

**CONSIDERANDO** o requerimento da servidora **CLAUDIA REGINA LINHARES SANTANA**, datado de 02/08/2021 e protocolado nesta prefeitura no dia 02/08/2021 solicitando “Licença sem remuneração para Tratar de Interesses Particulares”, sem vencimentos a partir de 05/08/2021.

### **RESOLVE:**

Art. 1º. **CONCEDER**, a pedido, **Licença sem remuneração para Tratar de Interesses Particulares** a servidora **CLAUDIA REGINA LINHARES SANTANA**, Agente de Fiscalização Fazendária, Matrícula:190186-4, lotada na Secretaria Municipal de Finanças - SEMFIN.

Art. 2º. A licença corresponderá a 02 (dois) anos, consecutivos, referente ao período de **05/08/2021** até **04/08/2023**, sendo prorrogáveis por até mais 1 (um) ano, ininterruptamente.

Art. 2º. Esta PORTARIA entrará em vigor na data de 05/08/2021.

Art. 4º. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO/PA**, aos 01 dias do mês de agosto do ano de 2021.



**DIRCEU BIANCARDI**  
Prefeito Municipal

Publicado no Mural Oficial da **SEMAD**, na data supra.



**ALVIMAR MOREIRA DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Administração